



Relatório nº 2/2020/DIRSC/DIRGH/REITO

Processo nº 23117.025095/2020-14

Interessado: Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura - PROEXC, Setor de Editais Proexc, Gestora de Programas Institucionais de Humanização

HC UFU

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO  
 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE HUMANIZAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS (UFU)**

No dia 16 de abril de 2020 a comissão reuni-se para analisar os 14 (quatorze) recursos recebidos pelo Edital, conforme o Item 9,1,2. Segue, o resultado das avaliações:

**RESPOSTAS AOS RECURSOS**

NOME	DECISÃO	JUSTIFICATIVA
Ananery Lopes Ribeiro	DEFERIDO	A comissão defere recurso. Nome incluído na planilha do EIXO 3, em acordo com o item 2 do edital.
Andressa Naves Miranda Bredariol	DEFERIDO	A comissão defere recurso. Incluído CRA e feita a alteração da nota.
Fabiana Aparecida Barbosa	INDEFERIDO	A comissão indefere recurso - a comissão entende o argumento porém, não há nenhum item no edital que faça previsão para a revisão do seu posicionamento da planilha.
Gabriela Fernandes de Oliveira	INDEFERIDO	A comissão indefere recurso - De acordo com o item 4.2.6. deveriam ser enviados Certificados de participação em projetos de extensão, de ensino e de pesquisa, como comprovação de participação.
Guilherme Marra Leal	INDEFERIDO	A comissão indefere recurso. O certificado padronizado pelo Programa de Bolsa de Graduação- PGB é referente ao ensino. Portanto, entrou no item 8.1.2: Tempo de participação em projetos de ensino e pesquisa na área de saúde. A sua nota não foi alterada.
Lizandra Pereira Souza	PARCIALMENTE DEFERIDO	A comissão defere recurso – Nome incluído na planilha do EIXO 1, em acordo com o item 2 do edital. Todas as licenciatura da área da saúde foram incluídas no EIXO 1.
Lucas Riquieri Nunes	PARCIALMENTE DEFERIDO	A comissão defere parte do recurso: - Item 8.1.4. – O período de curso- foi revisto e ajustado, -Item 8.1. 5.- A sua nota se encaixa na linha de 81- 85- 7 pontos. Consideramos para o cálculo as casas inteiras descritas no CRA, sem arredondamentos.
Marcos Aparecido dos Santos Marianoase	INDEFERIDO	A comissão indefere recurso - Aos certificados enviados sem total de horas, foram atribuídas as notas da primeira linha da tabela correspondente.
Nádia Yoshi Ribeiro Higa	INDEFERIDO	A comissão indefere recurso. Todos os certificados enviados foram contabilizados.
Paulo Henrique Rosa da Silva	INDEFERIDO	A comissão indefere recurso- De acordo com o item 4.2.6. deveriam ser enviados certificados de participação em projetos de extensão, de ensino e de pesquisa, como comprovação de participação.
Rodrigo Silveira Tosta Figueiredo	DEFERIDO	A comissão defere recurso. Nome incluído na planilha do EIXO 1, em acordo com o item 2 do edital.
Samyla de Almeida Silva	INDEFERIDO	A comissão indefere recurso – No item 8.1. 5, a sua nota se encaixa na linha de 86- 90- 8 pontos. Consideramos para o cálculo, as casas inteiras descritas no CRA, sem arredondamentos.
Tabatha Danielle Ferreira Arantes	DEFERIDO	A comissão defere recurso. Nome incluído na planilha do EIXO 1, em acordo com o item 2 do edital.
Victor Rodolfo de Oliveira Silva	PARCIALMENTE DEFERIDO	A comissão defere parte do recurso: aos certificados enviados sem total de horas foram atribuídas as notas da primeira linha da escala da tabela. A sua pontuação foi transferida do item 8.1.3 para o item 8.1.2, porém sem alteração na nota total.

Os candidatos listados a seguir fizeram a inscrição corretamente, contudo não foram avaliados no 2ª Fase do processo, sendo agora deferidas e analisadas em acordo com todos os itens do edital , sendo incluídas na planilha dos EIXOS 1 e 4 - vide resultado final.

**TABELA DOS ALUNO INSERIDOS NA PLANILHA EIXO 1.**

Taynara Altair Ribeiro Bernardes
Victória Marchetto Tavares
Juliane Ferreira da Silva
Karina Karla de Oliveira Nogueira
Charles Kendy Pereira de Lucena Januário
Camila Teixeira Gold Pereira
Natally Carolina dos Santos Silva
Tatiana Maria Lopes Canuto de Souza
Arla Souza das Neves

**TABELA DE ALUNA INSERIDA NA PLANILHA EIXO 4.**

Uberlândia, 18 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Marcia Viana Santos Borges, Chefe de Setor**, em 18/05/2020, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Aparecida Martins Bernardes, Diretor(a)**, em 19/05/2020, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 20/05/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2044856** e o código CRC **5762BE70**.